



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

PORTARIA Nº 1889, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011972/2013-01, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 969 do Departamento de Administração de Pessoal, de 7 de maio de 2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 05 de 17 de maio de 2013, que concedeu progressão por mérito a **TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA**, Contador, matrícula SIAPE 1784068, da seguinte forma: **onde se lê "a partir de 04/05/2013" leia-se "a partir de 10 de maio de 2013"**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul da diretora geral.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 214
EM 10/12/19